



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº _____/2025.

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando manutenção da TO -296, que liga o Distrito de Cana Brava ao Povoado Jacaré, no município de Arraias-TO.

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando a manutenção da TO-296, que liga o Distrito de Cana Brava ao Povoado Jacaré, no município de Arraias-TO.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), a realização de serviços de manutenção na rodovia TO-296, no trecho que liga o Distrito de Cana Brava ao Povoado Jacaré, no município de Arraias-TO.

A referida rodovia desempenha papel estratégico para a população local, uma vez que é utilizada diariamente por moradores, estudantes, produtores rurais, comerciantes e transportadores. Trata-se de uma via fundamental para o escoamento da produção agropecuária, bem como para o transporte escolar, garantindo o acesso de crianças e jovens às unidades de ensino da região.

Atualmente, o trecho em questão encontra-se em condições precárias, apresentando desgaste da pavimentação, buracos e falhas estruturais que comprometem a segurança dos usuários e elevam os custos de manutenção dos veículos que por ali transitam. Além disso, a má conservação da via dificulta a mobilidade, prejudica o escoamento da produção e compromete o acesso da comunidade a serviços básicos, como saúde e comércio.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Dessa forma, a manutenção da TO-296 se mostra uma medida de caráter urgente e indispensável, a fim de assegurar segurança viária, qualidade no transporte escolar e desenvolvimento socioeconômico para os moradores do município de Arraias e localidades vizinhas.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Léo Barbosa
Deputado Estadual